

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/09/2024 | Edição: 178 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Paraná/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Departamento de Administração Pessoal

EDITAL Nº 7/2024 - PROGEPE/CDP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590 de 26 de setembro de 1997, e ainda de acordo com o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, a Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011, a Resolução COPLAD nº 21/2008, de 2 de outubro de 2008, torna pública a homologação do resultado da Avaliação de Desempenho 2024 dos servidores da carreira Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal do Paraná.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por finalidade homologar o resultado da Avaliação de Desempenho 2024 dos servidores da carreira Técnico Administrativo em Educação do quadro permanente da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

1.2 A Avaliação de Desempenho dos servidores da carreira Técnico Administrativo em Educação do quadro permanente da UFPR é normatizada pela Resolução COPLAD nº 21, de 2 de outubro de 2008, alterada pela Resolução COPLAD nº 06, de 8 de julho de 2020, e pela Resolução COPLAD nº 20, de 19 de dezembro de 2023.

2. DOS RESULTADOS

2.1 Para ter acesso aos resultados da Avaliação de Desempenho 2024, os servidores da carreira Técnico Administrativo em Educação do quadro permanente da UFPR deverão acessar o Sistema AD Técnicos disponível no Portal dos Sistemas, pelo link <https://sistemas.ufpr.br/>, e seguir as orientações:

I - No Sistema AD Técnicos, clicar em "Minhas avaliações". Na coluna "Ação", clicar no ícone "Obter comprovante". Este comprovante contém a nota final calculada de acordo com o Caso AD no qual o servidor estiver enquadrado e com fórmula correspondente contidos no Anexo I da Resolução COPLAD nº 06/2020, bem como com a Resolução COPLAD nº 20/2023.

II - Para acessar a indicação de competências, considerando o caráter pedagógico da Avaliação de Desempenho, o servidor deverá clicar no ícone "Comprovante - justificativa".

III - Para acessar as respostas dos questionários dos tipos de avaliação que influenciaram a nota final de sua Avaliação de Desempenho, o servidor deverá clicar no ícone "Visualizar detalhes".

2.2 Correções de natureza técnica que não importem em avaliação de mérito, oriundas de equívoco do servidor avaliado ou da chefia imediata, deverão ser enviadas para a Seção de Avaliação da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (SAV/CDP/PROGEPE), por meio de processo SEI e de acordo com as orientações contidas no site da PROGEPE (Portal da Capacitação/Desenvolvimento na Carreira/Avaliação de Desempenho) e página inicial do Sistema AD Técnicos.

3. DOS RECURSOS

3.1 O servidor Técnico Administrativo em Educação poderá interpor recurso fundamentado a partir da homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho 2024 à respectiva Comissão Setorial de Acompanhamento, referente às notas atribuídas na avaliação, conforme art. 51 da Resolução COPLAD nº 21/2008, alterada pela Resolução COPLAD nº 20/2023.

3.2 No prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil da homologação e disponibilização dos comprovantes contendo a nota final no Sistema AD Técnicos, o servidor deverá abrir processo no SEI e enviar o pedido de recurso para a CDP/PROGEPE, de acordo com as orientações contidas no site da PROGEPE (Portal da Capacitação/Desenvolvimento na Carreira/Avaliação de Desempenho) e página inicial do Sistema AD Técnicos.



3.3 A CDP/PROGEPE encaminhará o recurso à Comissão Setorial de Acompanhamento, formada por membros indicados pelos conselhos setoriais correspondentes ou, na ausência destes, pelo dirigente dos Setores, Pró-Reitorias, Superintendências, Órgãos Suplementares e Unidades equivalentes. As Comissões Setoriais devem incluir em sua composição representantes indicados pelos servidores técnico-administrativos.

4. DO CRONOGRAMA

Homologação dos resultados da AD 2024 e disponibilização dos comprovantes no Sistema AD Técnicos, a partir das 13 horas	13/09/2024
Período para recursos em relação ao resultado da AD 2024	16 a 25/09/2024

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

